

PORTARIA N.º 0352, de 29 de maio de 2019.

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde I – DS I, conforme consta no Processo SEI nº 072.4340.2019.0004007-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **KARLA ROCHA PITHON**, cadastro nº 72.546456, **LUCIANA ARAÚJO DOS REIS**, cadastro nº 72.417743, e **MARCOS HENRIQUE FERNANDES**, cadastro nº 72.411623, lotados no Departamento de Saúde I – DS I, para compor Comissão com objetivo de elaborar projeto para implantação do Mestrado Acadêmico em Fisioterapia, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/03/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR